



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO 30/2025.

Senhor Presidente,

Itamárcio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamárcio), vereador deste município REQUER, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal que verifique junto ao setor competente a possibilidade financeira e orçamentária para a aquisição de uma área de terras situada no perímetro urbano da cidade, com a finalidade de viabilizar a construção de um novo cemitério municipal”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposição justifica-se diante da realidade enfrentada atualmente nos cemitérios localizados na zona urbana do município, os quais se encontram praticamente lotados. Essa situação tem gerado sérias dificuldades para as famílias no momento de sepultar seus entes queridos, bem como na construção de túmulos adequados, que permitam as visitas nos dias de finados e outras datas especiais, a fim de prestar homenagens póstumas.

Além disso, a superlotação tem ocasionado, em diversos casos, a sobreposição de sepulturas, gerando descontentamento, conflitos e sofrimento adicional às famílias dos falecidos que ali repousam.

Diante dessa realidade, a aquisição de uma nova área se mostra urgente e necessária, não apenas para garantir a dignidade no momento da perda, mas também para assegurar o respeito à memória e ao descanso dos que já partiram. A localização no perímetro urbano é estratégica para facilitar o acesso da população e permitir a devida organização e estruturação do novo espaço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO**

Assim, espera-se a sensibilidade da gestão municipal para que, dentro das possibilidades financeiras e orçamentárias, sejam adotadas as providências cabíveis à concretização desta importante medida.

Plenário Vereador Nonato Nina, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 17 de junho de 2025.

ITAMÁRCIO SANTANA DE CARVALHO CORRÊA LIMA

(Itamárcio)
Vereador